



## REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, (e-mail: [gabineteprefeita@caruaru.pe.gov.br](mailto:gabineteprefeita@caruaru.pe.gov.br)), com cópia ao Senhor Secretário de Serviços Públicos, Ytalo Farias, (e-mail: [farias.ytalo@gmail.com](mailto:farias.ytalo@gmail.com)), que seja estendido os atendimentos, após às 13h e fins de semana e feriados, considerados como urgência e emergência, a animais que não estejam só atropelados e envenenados, de modo que, animais acometidos com outros sintomas, sejam atendidos prontamente.

### JUSTIFICATIVA

O serviço prestado pela AME animal, disponibilizado por número de whatszapp, que trata de atendimento para urgências e emergências em animais, tem contemplado os casos de envenenamento e atropelamento. Porém, é notório que os animais são acometidos por outros tipos de enfermidades, que não sendo atropelamento ou envenenamento, podem causar a morte do animal em horas, por não ser atendido.

Os animais carentes e seus tutores, ficam sem esse serviço, esperando que a AME animal reabra no outro dia, ou se fim de semana, no dia de segunda, e isso pode causar, com esta demora, a morte do animal.

Com a crise financeira e falta de empregos em nossa Cidade, piorado pela pandemia, muitos dos tutores não possuem condições financeiras para arcar com os custos de consulta e exame a esses animais, e nossa cidade, não possui hospital público, com assistência 24h, para tais casos.



Comprovada sua senciência, bem como sua clara e vasta proteção na Carta Maior, ora, evidenciada sua tutela concedida por nossa Constituição, bem como a determinação do art. 225, §1º, inciso VII, é do Estado a titularidade para a proteção da fauna, bem como a vedação de práticas que submetam os animais a qualquer tipo de crueldade. Tal vedação, inclui também a falta às políticas públicas a atendimento a doenças e tratamento imediato.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 02 de julho de 2021.